

# Folha Informativa SRADR

2023-05-16

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/961</u></a>	2023.05.16	Comissão europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 no que se refere às condições de utilização do novo alimento lacto-Neotetraose.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/962</u></a>	2023.05.16	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2021/1448 no que se refere às condições de aprovação da substância ativa de baixo risco carbonato de cálcio (calcário) e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011.
<a href="#"><u>Recomendação (UE) 2023/965</u></a>	2023.05.16	Comissão Europeia	Relativa à metodologia para o controlo do consumo de aditivos alimentares e de aromas alimentares.
<a href="#"><u>Diretiva (UE) 2023/959</u></a>	2023.05.16	Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia	Altera a Diretiva 2003/87/CE, relativa à criação de um sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na União, e a Decisão (UE) 2015/1814, relativa à criação e ao funcionamento de uma reserva de estabilização do mercado para o sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa da União.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias



##### Comunicado do Conselho do Governo

O Conselho do Governo, reunido no dia 10 de maio de 2023, na cidade da Horta, adotou as seguintes medidas:

(...)

11. Aprovar a Resolução que autoriza a Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura, pecuária, desenvolvimento rural e gestão e valorização dos recursos florestais e cinegéticos.

Esta autorização decorre da necessidade de dar resposta aos pedidos de apoio apresentados à Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, por entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, destinados à realização de ações e projetos de desenvolvimento nos domínios da agricultura, pecuária, desenvolvimento rural e gestão e valorização dos recursos florestais e cinegéticos.

O montante dos apoios a atribuir tem como limite máximo o montante de €2.300.000,00, dos quais €1.300.000,00 são referentes ao ano de 2023, e os restantes €1.000.000,00 ao ano de 2024, com cabimento no Plano Regional Anual.

(...)

# Folha Informativa SRADR

2023-05-16

Fonte - Comunicado do Conselho do Governo - Comunicação - Portal ([azores.gov.pt](https://www.azores.gov.pt))



República de Portuguesa

## Eventos

### ❖ **II Ciclo de Conferências Técnico-Científicas: Conferência 2 “Produção Biológica: Obrigações Regulamentares” – 18 de maio**

No próximo dia 18 de maio, terá lugar a segunda conferência no âmbito do II Ciclo de Conferências Técnico-Científicas ‘Agricultura e Sustentabilidade’. O evento será em formato de webinar, através do Google Meet. Este é mais um evento no âmbito do programa Biodeveloper da NOP.

O tema é ‘Produção Biológica: obrigações regulamentares’ e terá como oradora convidada Teresa Coelho, da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O evento é gratuito e a participação é garantida após o preenchimento do formulário de inscrição.

**Local** | evento online Via GOOGLE MEET (o link de acesso será divulgado no dia do evento)

**Público alvo** | agricultores, técnicos, professores, investigadores, estudantes e público em geral

**Promotor** | New Organic Planet, Lda.

**Inscrição** | participação gratuita, mas sujeita a inscrição no formulário abaixo

**Programa** | ([PDF](#))

- 14h30 | Boas-vindas – Eng<sup>a</sup> Adelaide Perdigão, New Organic Planet (NOP)
- 14h35 | Apresentação da New Organic Planet – Dr. Tiago Vaz Serra, New Organic Planet (NOP)
- 14:45 | Produção Biológica: obrigações regulamentares- Eng<sup>a</sup> Teresa Coelho, Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)
- 15:45 | Questões e Discussão
- 16:30 | Encerramento

Saiba mais [aqui](#).

**Fonte** - Rede Rural Nacional - II Ciclo de Conferências Técnico-Científicas: Conferência 2 “Produção Biológica: Obrigações Regulamentares”

### ❖ **EIT Food Grow Workshops regressam com o tema “Repensar a Agricultura” – 26 de maio**

As *EIT Food Grow Workshops* estão de regresso a Portugal. É já no próximo dia 26 de maio que se dá início ao primeiro módulo “Repensar a Agricultura”. A primeira sessão de 2023 das *EIT Food Grow Workshops* decorrerá no auditório do Centro Cultural do Morgado, em Arruda dos Vinhos. “Desmistificar os eco-regimes na PEPAC.”, será o tema da desta sessão. Durante a mesma será lançado um breve debate de esclarecimento sobre a PEPAC, focando as medidas do 1º pilar dos eco-regimes e no impacto que estas medidas têm no setor agrícola português.

Para tal, estarão presentes Ana Teresa Silva & Ana Antunes, do Gabinete de Planeamento e Políticas e Administração Geral (GPP) e do Professor Miguel Viegas da Universidade de Aveiro. Para uma abordagem mais prática, Firmino Cordeiro, em representação da Associação dos Jovens Agricultores de Portugal abordará a implementação destas medidas.

Esta sessão será liderada pelo Food4Sustainability cuja missão está alinhada com os instrumentos desenvolvidos na PEPAC na figura dos eco-regimes, apoiando a sua implementação, promoção e divulgação com vista ao cumprimento das metas do *Green Deal* e do *Farm to Fork*.

As restantes sessões serão dedicadas à saúde do solo e das plantas. Nos dias 29 de maio, 05 de junho e 12 de junho, no Fundão, serão abordados tópicos de parâmetros da saúde do solo, fitopatologia e microbioma. Agricultores, produtores, Pequenas e Médias Empresas (PMEs), e todos os interessados podem inscrever-se gratuitamente para estas sessões de formação através deste [link](#).

# Folha Informativa SRADR

2023-05-16

As *Grow Workshops* são um conjunto de quatro formações criadas pela maior comunidade europeia de inovação alimentar - [EIT Food](#) - com o objetivo de repensar as práticas e as técnicas utilizadas na agricultura, explorar o papel do solo e averiguar novos modelos de negócio baseados em novas tecnologias. As sessões proporcionam aos seus participantes conhecimentos, recursos e ferramentas que os ajudarão a otimizar os seus negócios agrícolas. Aprenderão também a reverter os efeitos negativos de práticas agrícolas pouco sustentáveis, a tirar proveito de novas técnicas e tecnologias para rentabilizar os seus negócios bem como estabelecer uma rede de contactos dentro do ecossistema europeu de sustentabilidade.

Após o sucesso das edições anteriores, que contaram com mais de 1000 participantes, pelo segundo ano consecutivo, a organização desta iniciativa está a cargo do laboratório colaborativo de Idanha-a-Nova, [Food4Sustainability CoLAB](#), da [BGI](#) e dos parceiros [Lund University](#), [Queen's University](#), [MaspexM](#), [Bavarian State Ministry of Food, Agriculture and Forestry \(StMELF\)](#) and [Polish Academy of Science](#).

Todas as informações relativas aos workshops e formulários de inscrição encontram-se disponíveis [aqui](#).

**Fonte** - Rede Rural Nacional - EIT Food Grow Workshops regressam com o tema “Repensar a Agricultura”



## União Europeia



### Notícias do Conselho



#### **Conselho adota novas regras para reduzir a desflorestação a nível mundial**

Hoje, o Conselho deu a autorização final a um regulamento que visa minimizar o risco de desflorestação e degradação florestal associado aos produtos colocados no mercado da UE ou exportados a partir dele.

A UE é um grande consumidor e comerciante de matérias-primas e produtos que desempenham um papel substancial na desflorestação. As novas regras visam garantir que o consumo e o comércio destes bens e produtos na UE não contribuam para a desflorestação nem para a degradação dos ecossistemas florestais.

#### ✓ **Dever de diligência**

O regulamento estabelece regras de devida diligência obrigatórias para todos os operadores e comerciantes que colocam, disponibilizam ou exportam os seguintes produtos de base do mercado da UE: óleo de palma, gado, madeira, café, cacau, borracha e soja.

As regras aplicam-se igualmente a uma série de produtos derivados, como chocolate, mobiliário, papel impresso e derivados selecionados à base de óleo de palma (utilizados, por exemplo, como componentes em produtos de higiene pessoal).

Os operadores serão obrigados a rastrear os produtos que estão a vender até à parcela de terreno onde foram produzidos. Simultaneamente, as novas regras têm por objetivo evitar a duplicação de obrigações e reduzir a carga administrativa dos operadores e das autoridades.

Existe igualmente a possibilidade de os pequenos operadores recorrerem a operadores de maior dimensão para prepararem as declarações de diligência.

O regulamento fixa uma data-limite para as novas regras até 31 de dezembro de 2020, o que significa que apenas os produtos que tenham sido produzidos em terras que não tenham sido objeto de desflorestação ou degradação florestal após 31 de dezembro de 2020 serão autorizados a entrar no mercado da UE ou a ser exportados da UE.

#### ✓ **Controlos dos produtos**

O regulamento cria um sistema de avaliação comparativa, que atribui um nível de risco relacionado com a desflorestação e a degradação florestal (baixo, normal ou elevado) nos países dentro e fora da UE.

# Folha Informativa SRADR

2023-05-16



## Notícias do Conselho

A categoria de risco determinará o nível de obrigações específicas para os operadores e as autoridades dos Estados-Membros no que respeita à realização de inspeções e controlos. Isto facilitará um controlo reforçado para os países de alto risco e uma diligência devida simplificada para os países de baixo risco.

As autoridades competentes terão de efetuar controlos a 9% dos operadores e comerciantes que comercializam produtos de países de alto risco, 3% de países de risco normal e 1% de países de baixo risco, para verificar se cumprem efetivamente as obrigações estabelecidas no regulamento.

Além disso, as autoridades competentes efetuarão controlos de 9% dos bens e produtos relevantes colocados, disponibilizados ou exportados do seu mercado por países de alto risco.

A UE reforçará a cooperação com os países parceiros, em especial os classificados como de alto risco.

### ✓ **Aspetos relativos aos direitos humanos**

As novas regras também têm em conta a proteção dos direitos humanos relacionados com a desflorestação e foi acrescentada uma referência ao princípio do consentimento livre, prévio e informado dos povos indígenas.

### ✓ **Sanções dissuasivas**

O regulamento inclui disposições sobre sanções, que os Estados-Membros devem assegurar que sejam efetivas, proporcionadas e dissuasivas.

As coimas, proporcionais aos danos ambientais e ao valor dos bens ou produtos em causa, devem ser fixadas em, pelo menos, 4% do volume de negócios anual dos operadores na UE e incluir uma exclusão temporária dos processos de adjudicação de contratos públicos e do acesso a financiamento público.

### ✓ **Contexto e próximos passos**

A Comissão publicou a sua proposta de regulamento a 17 de novembro de 2021. O Conselho adotou a sua orientação geral a 28 de junho de 2022. O Conselho e o Parlamento Europeu chegaram a um acordo político provisório a 6 de dezembro de 2022. O Parlamento adotou o regulamento a 19 de abril de 2023. Agora que o Conselho, por sua vez, adotou o regulamento, este será publicado no Jornal Oficial da UE e entrará em vigor 20 dias depois.

O principal motor da desflorestação e da degradação florestal a nível mundial é a expansão das terras agrícolas, que está ligada à produção dos produtos de base incluídos no âmbito de aplicação do regulamento. Uma vez que a UE é um grande consumidor desses produtos de base, pode reduzir a sua contribuição para a desflorestação e a degradação florestal a nível mundial, assegurando que esses produtos e as cadeias de abastecimento conexas sejam "isentos de desflorestação".

- [Regulamento relativo à desflorestação e à degradação florestal](#)
- [Abordagem geral sobre a desflorestação e a degradação florestal](#)
- [Proposta de regulamento da Comissão relativo a produtos não sujeitos a desflorestação](#)
- [Resultados da votação e sessão pública](#)
- [Desflorestação \(informações gerais\)](#)

**Fonte** - Economic and Financial Affairs Council - Consilium (europa.eu)